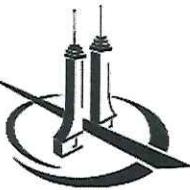




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 304

Ofício n° 420/2023/GAPRE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - RS

2310

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº443/2023-COPAT-SECAD** em resposta, em atenção a indicação nº 234/2023 da Vereadora Zulma Ancinello, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
 Secretaria Municipal de Administração
 Coordenadoria de Patrimônio



C.I. N° 443/2023-COPAT-SECAD

Uruguaiana, 19 de outubro de 2023.

DE: COPAT

PARA: SECAD/Gabinete

ASSUNTO: Faz informação

Senhora Secretária Adjunta:

Ao cumprimentá-la respeitosamente, em resposta a vosso despacho na CI n° 29/2023 da SEGOV, vimos informar que o município não possui local disponível para esta demanda.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Jauri Falcão Leal
Coordenador de Patrimônio

A Segov para providências.

Pâmela Laubins Gonçalves
 Secretaria Adjunta de Administração

GABINETE - SEGOV
 Recebido em
 19 / 10 / 23
 hjea



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 874 /2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indicação de destinação de prédio para o Instituto Geral de Perícias.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 234, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 2147/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine os setores competentes a seguinte providência:

a) Que adote as medidas necessárias para destinação de um prédio para prestação dos serviços do Instituto Geral de Perícias em nossa cidade.

2. Justifica-se a presente indicação, para que tenhamos uma infraestrutura maior e melhores condições de atender a população de Uruguaiana com efetivo adequado à prestação de serviço, proporcionando maior celeridade para o melhor atendimento da comunidade.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente